



Ata de Reunião Ordinária / 2014 – Nº 15

Data: 28/05/2014

Horário: 14:00h – Em primeira Convocação.

Local: Solar dos Conselhos de Taubaté

Pauta

1. **Plenária: Portaria nº 1.142 de 14 de maio de 2014- Declaração da Posse dos Conselheiros: Gislaine Apareida Silva-Titular; Edson Gonçalves de Souza-Suplente (Rep. Sindicatos); Vinícius Cesca de Lima-Suplente; Dra. Ianis Dias de Santis Teixeira-Suplete (Rep. Trabalhadores SUAS); Ana Paula de Almeida Miranda-Titular; Ana Regina Oliveira Gama – Suplente (Rep. Entidades Sociais).** 1.1- Declaração dos cargos em Vacância do Conselho Diretor – **Regimento Interno art. 21º e Parágrafo Único e art. 41º inciso III**; 1.2- Composição da Mesa dos Trabalhos de Eleição dos Cargos em Vacância do Conselho Diretor. **Processo Eleitoral:** Inscrições de Candidatos Conselheiros Titulares:10min; Votação:8min;Apuração e Declaração do resultado, dos Eleitos pro cargos-5min; Posse dos Conselheiros Eleitos ao Conselho Diretor e Declaração:5min; Incluído em Pauta: 1.3-**Declaração de vacância de 1 cargo de Suplente Rep.Entidades Sociais** que deverá ser ocupado por Entidade eleita em 19/02/2014, que por critério de desempate definido pela Resolução 07/20014 CMAS é referente à entidade com maior tempo de existência no Município, sendo a Entidade Missão Sede Santos; e, Declaração de vacância de 1 cargo de Suplente de Rep.Poder Público da Secretaria de Negócios Jurídicos-Deliberações;
2. **Comissão de Cadastro e Visitas: Plenária: 2.1-Pareceres às Entidades ASPAL; MISSÃO SEDE SANTOS; SERVIÇO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; APAE; OBRA SOCIAL VILA APARECIDA; SOAPRO; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE; INSTITUO SÃO**

	<p>RAFAEL; ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA; AGAPE; AAJA; FRANCISCANAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE MARIA; ASSOCIAÇÃO VALE PARAIBANO OSTONIZADO; PAROQUIAL BOM PASTOR; 2.2- Apresentação dos Relatórios – Roteiros de visitação às Entidades: <b>CAST e CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS</b>-debates e Deliberações; 2.3 – Leitura de Requerimento <b>da Entidade Lar do Caminho</b> e do Plano de Trabalho Exercício 2014 <b>da Entidade Casa Mulher e Vida</b> – Deliberações; <b>Incluído em Pauta: 2.4</b> – Acompanhamento e Fiscalização dos Equipamentos Públicos: CRAS, CREAS, expedindo-se Ofício à SEDIS para informações das atividades que vem sendo executadas, e agendamento por este CMAS para visitação e acompanhamento das implantações dos equipamentos;</p> <p>3. <b>Conselho Diretor:</b> em Plenária: Leitura de Ata nº 13; Ofícios recebidos e emitidos; <b>Incluído em Pauta: 3.1</b> – Expedição de Ofício à SEDIS para que haja revezamento de horário no período de descanso/alimentação, entre os funcionários do Solar, para que este CMAS possa utilizar o Solar dos Conselhos neste horário para execução de suas atividades-debates e Deliberações; 3.2 – ofício Circular nº 003/2014/CP/PR/MDS – Benefícios Eventuais do SUAS; 3.3 – Ofício 04/SUAS/2014 de 20/05/2014-CNEAS- Cadastro Nacional de Entidades Sociais; 3.4 – ofício 05/SUAS2014 – de 20/05/2014 – Abertura do Sistema PMAS 2014 – no Bloco V – Cronograma Desembolso; debates e Deliberações;</p> <p>4. . Outros assuntos de interesse deste CMAS.</p>
--	---



## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Conselheiros Presentes	Lilian Duarte de Souza; Orivaldo Lopes de Almeida; Elaine Cristina Barbosa; Sandra Maria de Oliveira; Laura Vieira Viviani; Sara Regina Trajano dos Santos; Gislaine Gonçalves de Souza; Leonora Mendonça de Lima Haberbeck Brandão; Ianis Dias de Santis Teixeira; Vinicius Cesca de Lima; Ana Paula de Almeida Miranda; Ana Regina de Oliveira Gama; Erica Fernanda de Paula Borges; Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes; Rosana de Carvalho Osório Silva.
Conselheiros Ausentes	Andrea Henrique da Costa Brum; Helen Cunha Monteiro; Vanessa Pressoto; Neir Lardo Leitão; Roseli de Fatima Ribeiro Barbosa; Benedito Vitor Morgado; Arlene Elaine Nicolino Squarcini; Maria Andreia Jorge; Edson Gonçalves de Souza; Josinara Ribeiro de Alencar;
Visitantes	Andreléia A.S.Pereira; Renata S.Silva; Ana Paula A. Amanda; Jesene (Instituto São Rafael); Elvira Ap. de Souza.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze em primeira Convocação, às 14h15m, verificou-se a lista de presença, confirmando-se existir quórum suficiente com a presença de Conselheiros Titulares, deu-se início a esta Reunião Ordinária, em primeiro horário, no Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté, localizado à Av. Emílio Winther, nº 785-Bom Conselho, devidamente convocados os Conselheiros, por email Oficial deste CMAS. Às 14h20m, a Conselheira Presidente Interina Leonora Brandão, convida a 1ª. Secretária, Conselheira Laura e Conselheira Érica, para a mesa dos trabalhos. Em seguida é feita a Leitura da Pauta do Dia e dos itens que foram incluídos. Após leitura da Pauta, pela Ordem foi colocado em Plenária: 1) Leitura da Portaria nº 1.142 de 14 de maio de 2014, com os nomes dos novos Conselheiros; que se apresentaram ao Plenário; verificando-se que na Lista dos novos Conselheiros, já consta as respectivas assinaturas, foram Declarados empossados: Gislaine Aparecida Silva – Titular (Representante dos Sindicatos); Vinicius Cesca de Lima-Suplente; Ianis Dias de Santis Teixeira-Suplente (Representantes Trabalhadores SUAS); Ana Paula de Almeida Miranda-Titular e Ana Regina Oliveira Gama-Suplente (Representantes Entidades Socioassistenciais). O Conselheiro Edson Gonçalves de Souza, não compareceu a esta reunião de Posse, justificando sua ausência, por outro compromisso fora da cidade. Em seguida a Conselheira Leonora Brandão, antes de abrir os trabalhos do item 1.1 da Ordem da Pauta, esclarece ao Plenário os motivos à declaração dos cargos em vacância no Conselho Diretor. Lembra que este Conselho Diretor foi eleito no 1º dia de Reunião



## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

deste CMAS, com a seguinte formação: Presidente: Conselheira Ana Regina de Oliveira Gama; Vice-Presidente: Lilian Duarte de Souza Paula; 1º Secretário: Laura Vieira Viviani e 2º Secretário: Leonora M de L H Brandão. Após, a Conselheira Ana Regina, não representando mais a Entidade Sedes Santos, o cargo de Presidente ficou em vacância e nos termos do artigo 20º do Regimento Interno, lendo este artigo em Plenário, em casos de ausência ou de impedimento, licença ou vacância de cargos no Conselho Diretor, o Presidente é substituído pelo Vice-Presidente e na ausência de ambos, pelo 1º Secretário e no seu impedimento pelo 2º Secretário. E por causa da vacância do cargo de Presidente do Conselho Diretor, a Conselheira Lilian Duarte, que era a Vice-Presidente, e que por força daquele artigo, substitui o Presidente. Porém, a Vice-Presidente percebeu que ocorreria impedimento pelos motivos de exercer funções de Gestora Municipal e solicitou parecer do Jurídico da Prefeitura que confirma o impedimento. Fatos estes já trazidos em reuniões anteriores. Neste sentido, a Conselheira Laura, atual 1ª. Secretária, ainda por força daquele artigo, substitui a de ambos. Porém esta Conselheira anteriormente, em outras reuniões, declarou em Plenário não querer assumir a Presidência deste Conselho Diretor por se considerar impedida temporariamente, por estar em Estágio Probatório, é Estatutária. Neste momento a Conselheira Laura reitera que não deseja assumir o cargo de Presidente. A Conselheira Leonora, explica que apesar de novas eleições de cargos vacantes neste CMAS, a demora na Publicação dos novos Conselheiros retardou os trabalhos na decisão sobre os cargos vagos no Conselho. Em seguida, a Conselheira Lilian, lembra que o artigo 21º reza que o Plenário elege substitutos de cargos em vacância. A Conselheira Leonora Brandão acrescenta que o Plenário elege substituto, nos termos do art. 21º do RI, em caso de impedimento definitivo ou de renúncia de membro do Conselho Diretor, e no caso, não houve renúncia no cargo de Presidente, e sim vacância e no cargo de Vice-Presidente o que se observou foi de impedimento e também, como explicou neste momento a Conselheira Lilian, que havia estado na mesa Diretora por dois anos na anterior Gestão, não poderia se manter por impedimento regimental, fatos estes que já foram justificados em anteriores reuniões, inclusive por documento a este CMAS. Após esclarecimentos e exposição dos fatos, abriu-se ao Plenário os debates. A Conselheira Ana Regina Oliveira Gama faz lembrar ao



## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Plenário, que anteriormente a Conselheira Leonora Brandão havia se manifestado contrária assumir o cargo de Presidente, em face de ter assumido como Presidente do Conselho do Controle Social do Programa Bolsa Família por duas gestões e que então a posição de 2º Secretário neste Conselho Diretor, seria melhor para ela. A Conselheira Leonora Brandão confirma os fatos, porém que diante da impossibilidade de a Vice-Presidente Lilian Duarte de se manter neste Conselho Diretor como Vice-Presidente e de substituir a de Presidente, nos moldes do Regimento Interno, e que diante da declaração da Conselheira Laura em não querer assumir o cargo de Presidente, a 2ª. Secretária assumiu a ausência de ambos os cargos por força do mesmo artigo 20º do RI, e durante todo este período em que esteve como Presidente Interina, as discussões sobre as vacâncias foram tentadas em Plenário e só não ocorreu decidido antes devido demora na Publicação da Portaria de nomeação dos novos conselheiros deste Conselho. E já haviam se passados meses, assumindo a 2ª. Secretária o encargo de Presidente, seja interina ou em exercício. A Conselheira Leonora ressalta que então não se podia mais colocar o passado em questão, sobre o que determinou inicialmente seu posicionamento em não querer assumir as funções de Presidente. Os debates se seguem e duas visitantes se manifestaram no sentido de que deve haver democracia, que o Plenário é soberano e poderia ocorrer Eleição para um novo Conselho Diretor. A Conselheira Leonora observa que existe um Regimento Interno, e que sim o Plenário é Soberano e ocorrem exceções às regras e que situações parecidas como as que ocorrem hoje, poderão ocorrer novamente, e observar que o artigo 20º do Regimento Interno, dita regras como ocorrem substituições dos cargos no Conselho Diretor, quando houver ausências ou de impedimento, licença ou vacância. Pois o Plenário só elege substituto nos casos do art. 21º. Se for assim a 2ª. Secretária renunciaria a este cargo no Conselho Diretor e o Plenário deverá decidir. A Conselheira Gislaine posiciona-se de que o regimento interno deve prevalecer. A Conselheira Ianis entende que deve haver observância do Regimento e que se existe divergências, sugere eleição de novo Conselho Diretor. A Conselheira Ana Paula segue o posicionamento da Conselheira Ianis, e que diante das divergências deveria ocorrer Eleição de Novo Conselho Diretor. O Conselheiro Orivaldo coloca em Plenário da importância de a Conselheira Leonora



continuar como 2ª. Secretária pela consideração que representa neste CMAS e pelos relevantes serviços neste Conselho. A Conselheira Leonora agradece o posicionamento do Conselheiro Orivaldo, mas, pondera existir divergências na interpretação da norma e em seguida, considerando o posicionamento do Conselheiro Orivaldo e dos demais posicionamentos, a Conselheira Leonora declara em Plenária que abre mão de substituir o cargo de Presidente, que atualmente assume interinamente nos termos do artigo 20º do RI, e se mantém no cargo de 2ª. Secretária deste Conselho Diretor. Em seguida coloca em Plenário para que este decida e declare os cargos vacantes. Colocado em votação, por 12 votos, o Plenário resolve declarar que estão vagos os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretor deste CMAS e resolve eleger seus substitutos. Em seguida foi mantida a mesa dos trabalhos, formada pela 1ª. Secretária Conselheira Laura, Conselheira Érica, Coordenadora da Comissão de Cadastro e Visitas e pela 2ª. Secretária Conselheira Leonora Brandão, que passa a Presidir a Mesa dos Trabalhos Eleitorais, perante o Plenário e declara abertos os trabalhos para as inscrições aos cargos de Presidente e Vice Presidente do Conselho Diretor. Em seguida, verificou-se que entre os Conselheiros Titulares presentes, inscreveram-se os Conselheiros Maria B. dos Santos Ivo Antunes e Orivaldo Lopes de Almeida, manifestaram interesse aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente respectivamente, e não havendo concorrentes, foi colocado em votação do Plenário – por 12 votos foram eleitos e por aclamação declarados empossados - **Oficiar ao Gestor Público** sobre alterações ocorridas nos cargos do Conselho Diretor, para as devidas providências legais. Em seguida foi declarado encerrados os trabalhos do processo eleitoral. A Conselheira Leonora dá boas-vindas aos Eleitos, convidando-os a participarem da Mesa dos Trabalhos deste Conselho, em seguida passou a palavra à Conselheira Érica – Coordenadora da **Comissão de Cadastro e Visitas** para continuação dos trabalhos, a do item **2** - da Pauta do Dia: Pareceres da CVV às Entidades. A Conselheira Érica dando início aos trabalhos coloca ao Plenário as Entidades que estão aptas a visitação: Casa São Francisoco; ASSID; CAST-foi realizada visitação mas ficaram algumas dúvidas, o processo será revisto. Colocado em votação – 12 votos favoráveis para visitação. Em seguida a Conselheira Ana Regina faz leitura dos Pareceres da CCV e a cada leitura dos Pareceres seguiram-se





## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

à votação do Plenário. Resultado da Votação: **12 votos favoráveis** Oficiar; Instituto São Rafael, está liberada para visitação – **12 votos favoráveis** – Oficiar e visitar; CIEE - apta para visitação e oficializar – **12 votos favoráveis**; ASPAL - **12 votos favoráveis** – oficializar a entidade; AGAPE – **12 votos favoráveis** para Oficializar para regularização – não está aberta para visitação; SERVIÇO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA “BOM PASTOR” –**12 votos favoráveis** para Oficiar; OBRA SOCIAL VILA APARECIDA - **12 votos favoráveis** para Oficiar; ASFAJO - **12 votos favoráveis** para visitação – agendamento; AAJA – **12 votos favoráveis** Oficiar; INSTITUTO DAS FRANCISCANAS – apta para visitação – **12 votos favoráveis** Oficiar e visitar; MISSÃO SEDE SANTOS – apta à visitação – **12 votos favoráveis**; ASSID, apta à visitação – **12 votos favoráveis**; LAR DO CAMINHO, apta à visitação – **12 votos favoráveis**; ASSOCIAÇÃO OSTOMIZADO – **11 votos** acompanham o Parecer da CCV e uma abstenção; APAE, apta para visitação – **12 votos**; Às 15h52m, Conselheiro Orivaldo se retira do Plenário; ENTIDADE SÃO FRANCISCO DE IDOSOS – **11 votos favoráveis** – emitir Registro. Em seguida passou-se ao Agendamento das Visitações – Entidades: ASSID – Leonora, Sandra, Gislaine e Rosana; Instituto São Rafael – Rosana, Leonora, Erica e Ana Paula; ASFAJO e Lar Escola Santa Verônica – Ana Regina, Vinícius e Leonora; CIEE – Leonora, Vinícius e Sandra; Instituto das Franciscanas – Maria Ivo, Ianis, Ana Regina e Gislaine; SOAPRO – Ianis, Maria Ivo, Gislaine e Ana Regina; SEDE SANTOS – Laura, Sandra, Leonora e Érica; APAE – Ianis, Leonora, Sandra e Ana Regina. Após, seguindo-se a Pauta, abre ao Plenário para deliberar sobre o acompanhamento e fiscalização dos equipamentos público por este CMAS e de oficiar à SEDIS para informações das atividades que vem sendo executadas, e agendamento por este Conselho para visitação e acompanhamento das implantações dos equipamentos – colocado em votação **11 votos favoráveis** e a Oficiar o Poder Público e agendar visitas aos CRAS – Bagé, Santa Tereza, Sabará, São Gonçalo. Em seguida, passa-se ao item 3 da Pauta - Conselho Diretor: Leitura do Ofício nº 344/SEDIS/2014, Termo de Aceite de Cofinanciamento das Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil passando a palavra a Conselheira Lilian, que explica o Programa, sobre a nova assinatura para o ano de 2014, colocado em votação – o



Plenário resolve aprovar o Programa – **10 votos. Deverá ser publicado Resolução**, Após, o Conselho Diretor informa que o Plenário também deverá deliberar sobre a vacância de 1 cargo de suplente do seguimento de Entidades Socioassistenciais que deverá ser ocupado por representante de Entidade que em eleição de 19/02/2014, que por critério de desempate definido pela Resolução 07/2014 é para Entidade que tiver sido fundada a mais tempo no Município, e no caso é a Entidade Sede Santos; e, também deverá deliberar o Plenário sobre a vacância no cargo de Suplente na representação do Poder Público - Secretaria de Negócios Jurídicos, por aposentadoria da então Conselheira Letícia Aparecida Agostinho Ferreira dos Santos; colocado em Plenário, foi declarado que estão vagos 2 cargos de Suplentes, sendo que 1 para Entidades Socioassistenciais outro para Poder Público – colocado em votação – **10 votos - Oficial** : ao Poder Público requerendo substituto da Sra. Letícia; à Entidade Sede Santos para que esta Entidade deverá se apresentar neste CMAS através de sua representante Sra Fabiana Aparecida de Souza, confirmando sua representação neste Conselho e em caso de confirmação Oficial o Poder Público para que seja por Portaria Publicado o nome da representante ao cargo de Suplente – Entidades Socioassistenciais - Entidade Sede Santos. Dando seguimento aos trabalhos, o Conselho Diretor faz a leitura dos Ofícios recebidos e emitidos; ofício Circular nº 003/2014/CP/PR/CMAS/MDS – sobre Benefícios Eventuais do SUAS, seguindo-se discussão sobre o tema. O Plenário delibera por **11 votos – Oficial ao Poder Público se existe Lei Municipal para acompanhar como serão aplicados os Benefícios Eventuais do SUAS**; Leitura do Ofício 04/SUAS/2014 – CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades Sociais- **solicita o envio de Lista atualizada das Entidades inscritas no CMAS** – votação 10 – **Oficial**; **Com referência a HAPET sobre Cadastramento de Entidades no CNAS, que poderá também servir em resposta a esta, como ocorre o cadastrado no CNAS**; Leitura do Ofício 250/SEDIS/2014 – de agradecimento ao Conselho; Ofício 05/SUAS/23014 – de 20/05/2014 – Abertura do sistema PMAS 2014 – no Bloco V – Cronograma Desembolso – deliberação do Plenário – **colocado em votação 10 votos – autorizou a abertura do Sistema PMAS 2014 – no Bloco V – para inclusão do valor de R\$40,00 (quarenta reais) – Oficial**; As Conselheira Gislaiane e Conselheira Ianis, se retiram do Plenário às





CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

17h00h; Deliberação do Plenário sobre oficiar a SEDIS para que haja revezamento de horário no período entre 12:00h e 14:00h (horário de almoço) entre os funcionários do Solar dos Conselhos, para que este CMAS possa utilizar o Solar neste horário, para execução de suas atividades – **colocado em votação 8 votos – Oficiar**. Érica se retira do recinto às 17h05m. Nada mais a ser tratado, a Mesa dos Trabalhos, dá por encerrada a Reunião, às 17h07m.

Laura Vieira Viviane

1ª Secretária do Conselho Diretor do CMAS

Leonora Mendonça de L Haberbeck Brandão

2ª. Secretária do Conselho Diretor do CMAS

Presidente Interina

Érica C. Barbosa

Coordenadora da Comissão de Cadastro e Visita do CMAS